



ÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

41
B18

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 012/2020

Tendo em vista a manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 009/2020, o qual foi aprovado em única discussão e votação, por 09 (nove) votos, na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2020, determino o encaminhamento da Lei nº 2.461/2020 / Veto Parcial à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para as providências do inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após, oficie-se o Poder Executivo Municipal sobre a manutenção do Veto Parcial para providências.

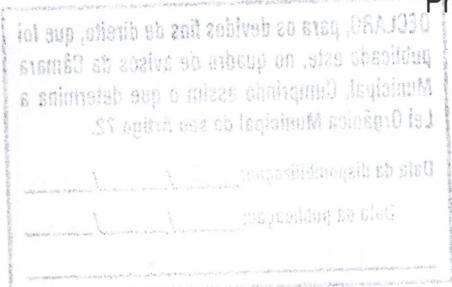
Por fim, após a publicação da Lei nº 2.461/2020, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 012/2020, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de abril de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



455
P26

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/04/2020

Data da publicação: 29/04/2020

PSS